

DECRETO 021/2020, DE 21 ABRIL DE 2020.

“Abre Crédito Extraordinário no Orçamento Programa vigente, no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com suporte na Lei Federal 4.320/64, Arts. 41, 42 e 43 e Leis Municipais nºs 670/2019 (LDO) e 653/2019(LOA).

CONSIDERANDO:

DECRETO Nº 008/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020, Dispõe sobre as medidas de emergência de saúde pública, no âmbito do Município de Simões, tendo em vista a classificação da situação mundial do novo coronavírus (COVID-19), como pandemia e dá outras providências.

DECRETO Nº 009/2020, SIMÕES (PI), 20 DE MARÇO DE 2020, Determina medidas excepcionais e preventivas, com vista ao enfrentamento da COVID 19, em face da grave crise que se avizinha, com efeitos na saúde pública e dá outras providências.

DECRETO Nº 010/2020, DE 25 DE MARÇO DE 2020, Declara estado de calamidade pública em todo território do Município de Simões para fins de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19 (novo coronavírus) e dá outras providências.

DECRETO Nº 011/2020, 31 de Março de 2020, Prorroga os efeitos dos Decretos Municipais nº 008/2020, 009/2020 e 010/2020, com suas alterações e dá outras providências.

DECRETO Nº 012/2020, 02 de abril de 2020, Altera o artigo 6º do Decreto Municipal 011/2020, permanecendo vigente as demais proibições e dá outras providências.

DECRETO nº 015/2020, de 15 de abril de 2020, Dispõe sobre a prestação de plantões no âmbito do Sistema Único de Saúde no Município de SIMÕES e Regulamenta o pagamento da gratificação de plantão extra e fixa o seu valor

DECRETO Nº 016/2020, SIMÕES (PI), 20 DE ABRIL DE 2020, Prorroga, por 30 (trinta) dias, na sua totalidade, os efeitos do Decreto nº 009/2020 bem como, e dá outras providências.

DECRETO Nº 017/2020, DE 21 DE ABRIL DE 2020, “INSTITUI MEDIDAS COMPLEMENTARES AOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 009/2020 E 016/2020, QUE DECLARA A PRORROGAÇÃO E DETERMINA O ISOLAMENTO SOCIAL E A SUSPENSÃO DO FUNCIONAMENTO COMERCIAL EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À EPIDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Extraordinário ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÕES	VALORES R\$
Órgão/U.O: 02.13.00 – Fundo Municipal de Saúde – FMS	
Atividade: 10.304.0428.2159 – Ações para Enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19	
Fonte: 214 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Governo Federal	
Natureza da Despesa	
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 155.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 70.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 55.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 305.000,00

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões, Estado do Piauí, em 21 de Abril de 2020.

Jose Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
Jose Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.911-49

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434



DECRETO N° 000004 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SIMOES, JOSE WILSON DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei n° 671/2020 - Art. 1°.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	305.000,00
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-1002 2.126 - Enfret. de Emergencia de Saúde Coronavírus-(COVID-19		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	155.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	70.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	55.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R\$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	305.000,00
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-1001 1.033 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL E POSTOS DE SAUDE		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	305.000,00

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/03/2020, revogada as disposições em contrário.

SIMÕES, 02 de Março de 2020

JOSE WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (02/03/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.